

- d)- Ofício-Circular-DASP-Nº 18/77, de 08.06.77.
Recomenda que sejam fielmente observados os horários de reescalona-
mento, especificados na Resolução Nº 9, de 1º de junho de 1977.
(DOU de 13.06.77., pág. 7.308, Seção - Parte I)
- e)- Portaria-MME-Nº 794, de 14.06.77.
Concede aposentadoria proporcional à servidora YEDDA AUGUSTO DOS
REIS.
(DOU de 20.06.77., pág. 7.673, Seção I - Parte I)
- f)- Decreto Nº 79.820, de 16.06.77.
"Fixa o fator de reajustamento salarial, relativo ao mês de junho
de 1977".
(DOU de 17.06.77., pág. 7.551, Seção I - Parte I).
- g)- Decreto Nº 79.824, de 20.06.77.
"Altera disposições do Decreto Nº 75.627, de 18 de abril de 1975,
na redação dada pelo Decreto Nº 77.475, de 23 de abril de 1976, e
dá outras providências".
(DOU de 21.06.77., pág. 7.762, Seção I - Parte I)
- h)- Resolução-CNEN-Nº 04/77, de 31.03.77.
"(...) fixar os novos valores de bolsas para o ano de 1977, com
vigência a partir de 1º de março do corrente ano, (...)"
(DOU de 22.06.77., pág. 2.454/2.455, Seção I - Parte II).
- i)- Lei Complementar Nº 30, de 27.06.77.
"Permite aposentadoria voluntária, nas condições que especifica,
aos funcionários públicos do Distrito Federal incluídos em Quadro
Suplementar ou postos em disponibilidade"
(DOU de 28.06.77., pág. 8.073, Seção - Parte I)
- j)- Emenda Constitucional Nº 9, de 28 de junho de 1977.
"Dá nova redação ao § 1º do artigo 175, da Constituição Federal"
(DOU de 29.06.77, pág. 8.121, Seção I - Parte I).
- l)- Decreto Nº 79.891, de 29.06.77.
"Acrescenta dispositivos ao Regulamento do Fundo de Garantia de
Tempo de Serviço (FGTS), aprovado pelo Decreto Nº 59.820, de 20 de
dezembro de 1966, e dá outras providências".
(DOU de 30.06.77., pág. 8.186, Seção I - Parte I).
- m)- Decreto Nº 79.895, de 30.06.77.
"Prorroga prazo estabelecido no Decreto Nº 77.336, de 25 de março
de 1976, que reestrutura o Grupo - Direção e Assessoramento Supe-